

São João da Boa Vista, 08 de setembro de 2020.

Of. 0075/2020

Senhor Presidente:

OFÍCIO DO EXPEDIENTE

nº 99 / 2020

Em atendimento ao Ofdv no. 111/2020, de 05 de agosto de 2020 e considerando a Lei Complementar Municipal no. 4.574, de 05 de novembro de 2019, informamos que o valor previsto para cobertura da Insuficiência Financeira, será de R\$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais), com base no valor apurado no mês de agosto de 2020 e o inciso I, do artigo 8º., da Lei Complementar Federal 173/2020, de 27 de maio de 2020.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 497 / 2020 Data/Hora: 09/09/2020 13:56

Descrição:

OFICIO DO EXPEDIENTE

RESPOSTA AO OFDV Nº 111/2020.

Atenciosamente,


SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
SUPERINTENDENTE

AO

Exmo. Sr.

ANTONIO APARECIDO DA SILVA (TITI)

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.